



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 01/2020

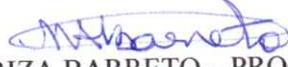
Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 01, de 2020. Presidente – Vereador Eduardo Luongo, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisora – Vereadora Mariza Barreto.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator, Mariza Barreto – Revisora para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 01 de 2020 de iniciativa do Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Lei nº 01 de 2020 “Concede Abono, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), aos Servidores da Câmara de Vereadores”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 7 DE JANEIRO DE 2020.


VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADORA MARIZA BARRETO – PROGRESSISTAS
REVISORA